

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2015**

Aprova a habilitação dos procedimentos de Laqueadura e Vasectomia do Hospital Antônio da Costa Pinto Dantas, no Município de Ituberá.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 231ª Reunião Ordinária, do dia 23 de julho de 2015, e considerando:

A Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

Portaria MS/SAS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que inclui nos Grupos de Procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SIH/SUS os códigos para os procedimentos Laqueadura Tubária e Vasectomia;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação dos procedimentos de Laqueadura e Vasectomia, no Hospital Antonio da Costa Pinto Dantas do Município de Ituberá, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	CNPJ	HABILITAÇÃO
Ituberá	2304848	Hospital Antônio da Costa Pinto Dantas	14.195.333/0001-28	1901 – Laqueadura 1902 – Vasectomia

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de julho de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Na Resolução CIB nº 089/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2015,

Onde se Lê:

MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	CNPJ	HABILITAÇÃO
Ituberá	2304848	Hospital Antônio da Costa Pinto Dantas	14.195.333/0001-28	1901 – Laqueadura 1902 – Vasectomia

Leia-se:

MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	CNPJ	HABILITAÇÃO
Ituberá	2445352	Hospital Antônio da Costa Pinto Dantas	14.195.333/0001-28	1901 – Laqueadura 1902 – Vasectomia

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 05 de agosto de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA